



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Marcos Henriques*

---

**INDICAÇÃO**

---

**AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES**

IND. Nº 11/2021

INDICA, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno, ao prefeito do município de João Pessoa, Cícero Lucena, que envie ao Poder Legislativo, projeto de sua competência versando sobre exigência de apresentação de comprovante de vacinação para acesso aos prédios públicos existentes na cidade de João Pessoa, como medida para conter a proliferação da Covid-19.

**JUSTIFICATIVA:**

As medidas e protocolos exigidos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para conter o avanço da pandemia da Covid-19 são importantes para proteger a nossa população. Mas a principal de todas as medidas é a aplicação da vacina com a finalidade de imunizar toda população. Dessa forma, considerando o avanço da campanha de vacinação, bem como a necessidade estimular a procura por vacinas, e também combater o negacionismo, faz-se necessário iniciar pedido de comprovação por parte dos cidadãos e cidadãs a respeito do recebimento das doses da vacina. Como de acordo com o calendário de vacinação de João Pessoa, já estão sendo vacinados os cidadãos e cidadãs da faixa etária igual ou maior que 21 (vinte e um) anos, espera-se que, até o final de 2021, já tenhamos 100% dos pessoenses completamente e devidamente, imunizados. Assim sendo, para que a irresponsabilidade de alguns não venha a colocar em risco o esforço coletivo, permitindo a proliferação de cepas mais agressivas e resistentes do vírus, faz necessário exigir a comprovação de recebimento da vacina para que dê acesso à ambientes públicos.

Sala das Sessões  
Câmara Municipal de João Pessoa  
João Pessoa, 16 de agosto de 2021.

  
**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT